



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

1

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FUNR 06/2016, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PORÇÕES CONTENDO 800 GRAMAS DE ALIMENTOS PREPARADOS/REFEIÇÕES SERVIDAS EM CUBAS TÉRMICAS DE INOX OU ALUMÍNIO A SEREM ENTREGUES NO BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CANOINHAS, DE ACORDO COM O ANEXO I DESTA EDITAL.**

No dia 27/11/2018, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DE CANOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CANTINA CHOCOLATE COM PIMENTA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º **08046882000138**, neste ato representada pelo seu sócio **Walquiria Goreti Bianco Freisleben**, portador do RG n.º **2311676** e CPF n.º **57182698900**, residente e domiciliado a localidade de Santa Cruz do Timbó, s/n, Porto União, SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, Processo Licitatório n.º FUNREBOM 10/2016, modalidade Pregão Presencial n.º FUNREBOM 10/2016.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### 1. DO PRAZO

1.1 O prazo do presente contrato que era até 31/12/2018, passará a ser até 31/12/2019, conforme Ofício n.º 1380-2018-9BBM, enviado pelo Corpo de Bombeiros Militar.

#### 2. DO VALOR

2.1 Fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de R\$ 81.760,00 (oitenta e um mil setecentos e sessenta reais), em razão da prorrogação de prazo contratual.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

#### CANTINA CHOCOLATE COM PIMENTA LTDA - ME

Contratada  
**Walquiria Goreti Bianco Freisleben**  
Sócia-Administradora

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: